

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

f. 163

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

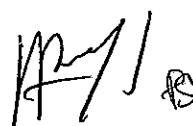

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME
CNPJ: 34.318.246/0001-28
34.318.246/0001-28

COMERCIAL JOBEL LTDA

Rua Landulfo Alves, 122 Centro
CEP 48890-000
Valente-Ba

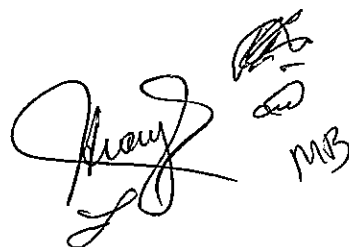











MB

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

fl. 164

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

A Empresa COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, estabelecida na Rua Landulfo Alves, nº 122, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.318.246/0001-28, neste ato representada pelo Srº João Batista Carneiro Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 00.849.843-17, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 060.118.965-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-038/2017 e Processo Administrativo Nº 265/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.


COMERCIAL JOBEL LTDA - ME
34.318.246/0001-28

COMERCIAL JOBEL LTDA

Rua Landulfo Alves, 122 Centro
CEP 48890-000
Valente-Ba

Handwritten marks and signatures

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and initials MB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

D 165 \$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
34.318.246/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/1990
COMERCIAL JOBEL LTDA - ME		
MERCADINHO BATISTA		
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
Não informada		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
R LANDULFO ALVES	NUMERO 122	COMPLEMENTO CASA
48.890-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VALENTE
LDACONTABIL@SERTAO.NET	TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
ATIVA		
03/11/2005		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Página: 11

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

9166 f
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28
JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Izabel Lima Guimarães, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 1884083 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 570.963.095-00, residente e domiciliada na Rua Dionísio Mota, s/n, casa, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os números: JUCEB 29201061931 de 18.12.1990; JUCEB 930007425 de 08.01.1993; JUCEB 950042706 de 01.11.1995 e JUCEB 96053299 de 07.10.1996, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landulfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Retira-se da Sociedade satisfeita e quitada e nada tendo a reclamar a sócia Izabel Lima Guimarães, cedendo e transferindo suas cotas suas cotas da seguinte forma:

a) Para o sócio João Batista Carneiro Guimarães é cedido e transferido, neste ato 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

b) Para o sócio Germano Lima Guimarães é cedido e transferido, neste ato 200 (duzentas) cotas equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais).

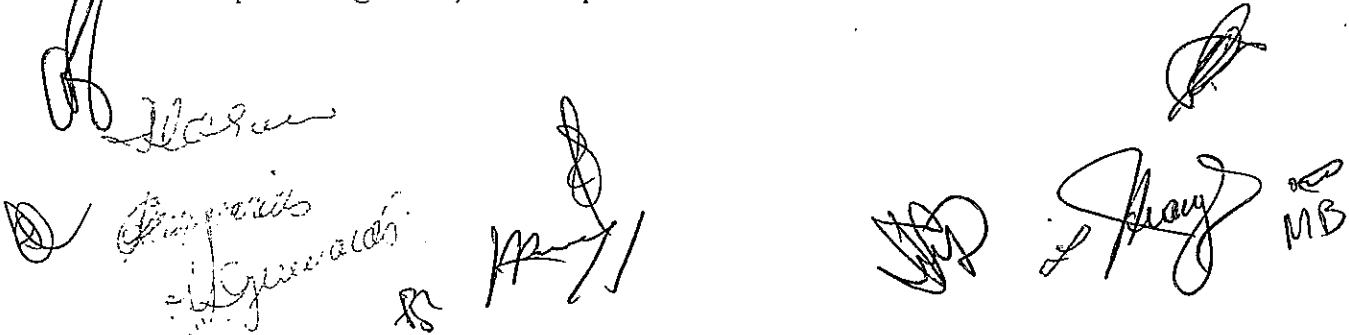
Quitado em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamarem ou serem reclamados, ficando da seguinte forma a distribuição do capital social:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas do capital social equivalente a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Germano Lima Guimarães - 200 (duzentas) cotas do capital social equivalente R\$ 200,00 (duzentos reais).

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


The bottom of the document features several handwritten signatures. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are accompanied by initials or names written below them. The signatures are in black ink and vary in style, representing the legal representatives of the company and the individuals mentioned in the contract.

Em 03 JUL. 2017

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio João Batista Carneiro Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, falsificação de documentos, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL JOBEL LTDA ME

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social da empresa Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob número JUCEB 29201061931 de 12.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landolfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de Comercial Jobel Ltda ME

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Rua Landolfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Germano Lima Guimarães and João Batista Carneiro Guimarães, and initials like MB.]

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

168
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

- comércio de mercadorias em geral, rede de varejo - Supermercados;
- Lanchonete.

Clausula Quarta- O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas de capital equivalente a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Germara Lima Guimarães - 200 (duzentas) cotas R\$ 200,00 (duzentos reais).

Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Clausula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade cabe ao sócio João Batista Carneiro Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Participação unânime- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seus sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like João Batista Carneiro Guimarães, Germara Lima Guimarães, and others, along with the initials MB.

11/169 &

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Clausula Décima Segunda- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Décima Quarta- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Valente - Ba., 20 de maio de 2003.

João Batista Carneiro Guimarães
João Batista Carneiro Guimarães

Izabel Lima Guimarães
Izabel Lima Guimarães

Germano Lima Guimarães
Germano Lima Guimarães

Testemunhas.

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

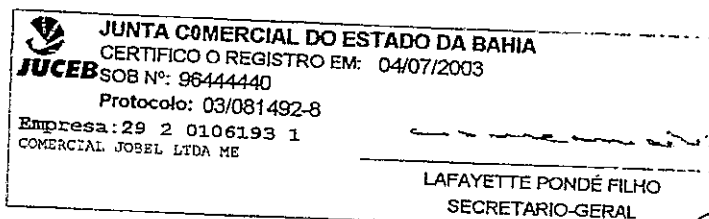
CNPJ: 05.220.762/91

Cart. de Ident. 01465425 33 SSP-BA

Adriana Cristina Campos Carneiro Oliveira

CNPJ: 814.626.975-34

Cart. de Ident. 0790305720 IIPM SSP-BA



170 f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1366088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 15.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Clausula Segunda:

Retiram-se da sociedade os sócios: Jerfeson de Oliveira Cunha, possuidor de 15.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Pedro Romário de Jesus Oliveira, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Procurador Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures and names of the parties involved, including Pedro Romário de Jesus Oliveira and Israel Araújo Lima, along with the official stamp of the Municipality of Valente.]

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sexta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 13 de setembro de 2006.

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Jerfeson de Oliveira Cunha

Jerfeson de Oliveira Cunha

Israel Araújo Lima

Israel Araújo Lima

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Testemunhas:

Reinaldo Cruz Oliveira

Reinaldo Cruz Oliveira

CPF: 552.207.625-91

Matr. de Ident. 01465425 33 SSP-BA

Cristina Campos Carneiro Oliveira

Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF: 814.626.975-34

Matr. de Ident. 0790305720 IIPM SSP-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2006

JUCEB

SOS Nº 96706178

Protocolo: 06/461709-3

Empresa: 29 2 0106193 1

COMERCIAL COBEL LTDA ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

Em 03 JUL 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landolfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social da Rua Landolfo Alves n.º 122, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 para Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Serão admitidos a sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 09186088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Terceira:

Retiram-se da sociedade os sócios: João Batista Carneiro Guimarães, possuidor de 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais) cedendo por este ato 15.000(quinze mil) cotas equivalentes a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) ao sócio admitido o Senhor Jerfeson de Oliveira Cunha e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, Germano Lima Guimarães, possuidor de 200(duzentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, quitados em moeda corrente do país. Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou serem reclamados, ora a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Jerfeson de Oliveira Cunha – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

João Batista Carneiro Guimarães
Israel Araújo Lima
Jerfeson de Oliveira Cunha

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Pregoeiro Municipal

Cláusula Quarta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Jerfeson de Oliveira Cunha, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, propriedade.

Clausula Sétima:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 24 de abril de 2006.

João Batista Carneiro Guimarães
João Batista Carneiro Guimarães
Germano Lima Guimarães
Germano Lima Guimarães
Jerfeson de Oliveira Cunha
Jerfeson de Oliveira Cunha
Israel Araújo Lima
Israel Araújo Lima

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Testemunhas:

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

CPF 552.207.625-91

Cart. de Ident. 01465425 33 SSP-BA

Maria Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF 814.626 973-34

Cart. de Ident. 790305720 IIPM SSP-BA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2006
	SOB Nº: 96679284
	Protocolo: 06/031860-0
	Empresa: 29 2 0106192 1
	EMPRESA: JOREL LTDA ME
	LAFAYETTE PONDÉ FILHO
	SECRETARIO-GERAL

Em 03 JUL. 2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob o número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Clausula Segunda:

Retiram-se da sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira possuidor de 10.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) cede e transfere por este ato ao sócio admitido Germano Lima Guimarães 10.000(dez mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 10.000,00(dez mil reais) dando plena e geral quitação do valor recebido. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Germano Lima Guimarães
Israel Araújo Lima
Pedro Romário de Jesus Oliveira

175

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Germano Lima Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Sexta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

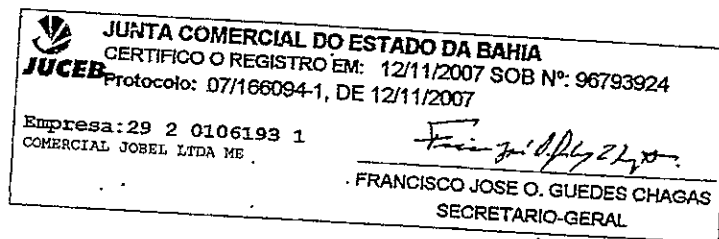
Valente - Ba., 29 de outubro de 2007.

Pedro Romário de Jesus Oliveira
Pedro Romário de Jesus Oliveira
Germano Lima Guimarães
Israel Araújo Lima

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contém com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



11 176 11

Cláusula Primeira:

$$1 - \alpha = 1 - \{ \hat{\alpha} \} \{ \hat{\alpha} \}$$

Clausula Segunda:

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da lei, as partes, com o auxílio de seus advogados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Preteiro Municipal

Valente-Ba., 24 de setembro de 2000

Germano Lima Guimarães

Pedro Romário de Jesus Oliveira
Pedro Romário de Jesus Oliveira

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2009 Nº 96947732
Protocolo: 09/220059-1, de 01/10/2009

Empresa:29 2 01061.93 1
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

EDUARDO PORTELA SANTANA
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

AM 087.3544

M 177 J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 98567529 67 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Estrada para Tanquinho, s/n, Casa, Bairro Piana, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido em 29 de junho de 1976, natural de Valente-BA, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha, nº 144, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social da Empresa, "Comercial Jobel Ltda ME", registrada na JUCEB sob o número 29201061931, de 18 de dezembro de 1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A Sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 para a Rua Landolfo Alves, nº 122, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Será admitido a sociedade o sócio: João Batista Carneiro Guimarães, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24 de junho de 1951, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 00849843 17 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Da Conceição, nº 156, Casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Em 03 JUL. 2017

Cláusula Terceira:

Retira-se da sociedade o sócio; Pedro Romário de Jesus Oliveira, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais) cedendo por este ato 200(duzentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada ao sócio admitido João Batista Carneiro Guimarães e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) ao sócio Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamada, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do Capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

João Batista Carneiro Guimarães– 200(duzentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais).

Cláusula Quarta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Germano Lima Guimarães



Pl 178 A

Cláusula Sexta:

Cláusula Sétima:

— E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Em 03 JUL. 2017

Valente - Ba., 17 de julho de 2011

Germano Lima Guimarães

João Batista Carneiro Guimarães

Pedro Romário de Jesus Oliveira
Pedro Romário de Jesus Oliveira



Handwritten signatures and initials. On the left, a large stylized 'A' or 'B' is written above a small scribble. Below this, the name 'Hany' is written in cursive, followed by a small 'B' underneath. To the right of 'Hany' is a vertical scribble. Further right is another scribble. On the far right, the name 'Hany' is written in cursive, followed by 'MB' and a small 'B' above it. Below 'Hany' is a small scribble.

11 179 \$ 15-8
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL
LTDA ME**

CNPJ nº 34.318.246/0001-28

JOÃO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 060.118.965-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00849843 17, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DA CONCEIÇÃO, 156, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

GERMÃO LIMA GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 933.298.815-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08567529 67, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na ESTRADA PARA TANQUINHO, S/N, CASA, PIANA, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL JOBEL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201061931, com sede Rua Landolfo Alves, 122, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.318.246/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA**
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. **Prefeitura Municipal**

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA BRAZ DO AMARAL, 40, CASA, CENTRO, VALENTE, , CEP 48.890-000 BA.

OBJETO SOCIAL

180 f
167
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL
LTDA ME

CNPJ nº 34.318.246/0001-28

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
(DEPÓSITO FECHADO).

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

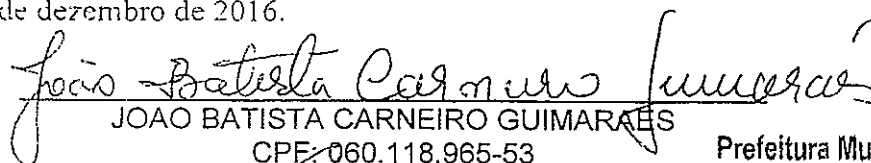
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

CLÁUSULA QUARTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados
e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

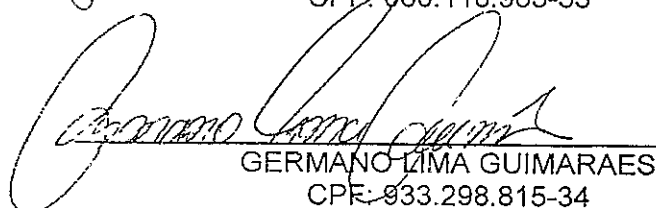
L. por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE, 1 de dezembro de 2016.


JOAO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES
CPF: 060.118.965-53

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contere com o original

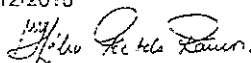
Em 03 JUL. 2017


GERMANO LIMA GUIMARAES
CPF: 933.298.815-34

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

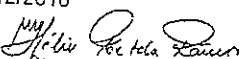
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 SOB Nº 97617265
JUCEB Protocolo 16/570974-0, DE 07/12/2016

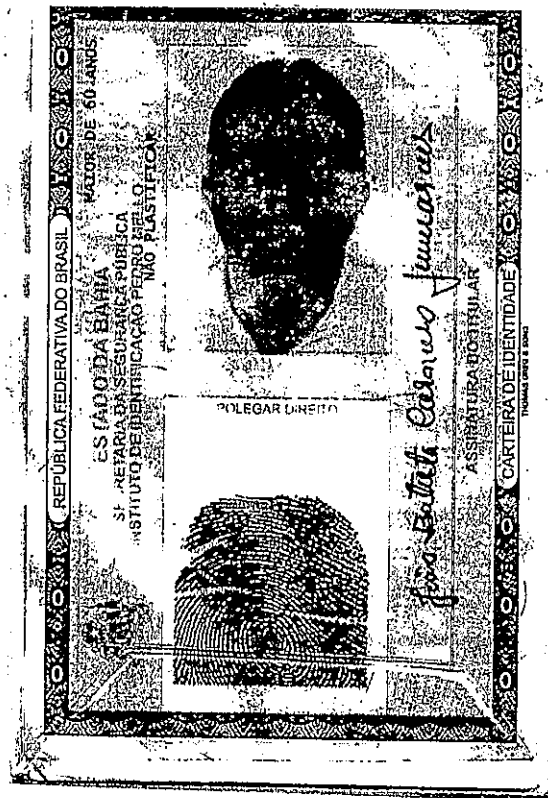
Empresa: 19 2 0106193 1


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 SOB Nº 29901218175
JUCEB Protocolo: 16/570974-0 DE 07/12/2016

Empresa: 29 2 0106193 1


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

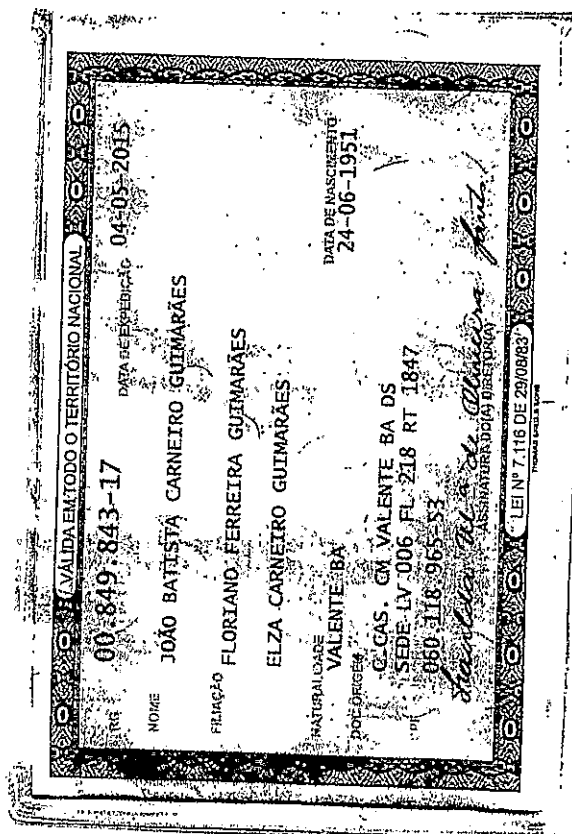


1181A

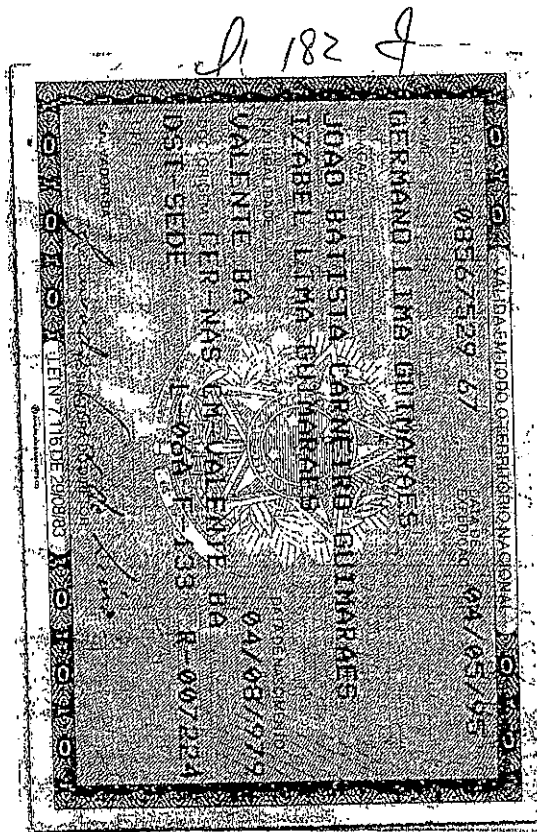
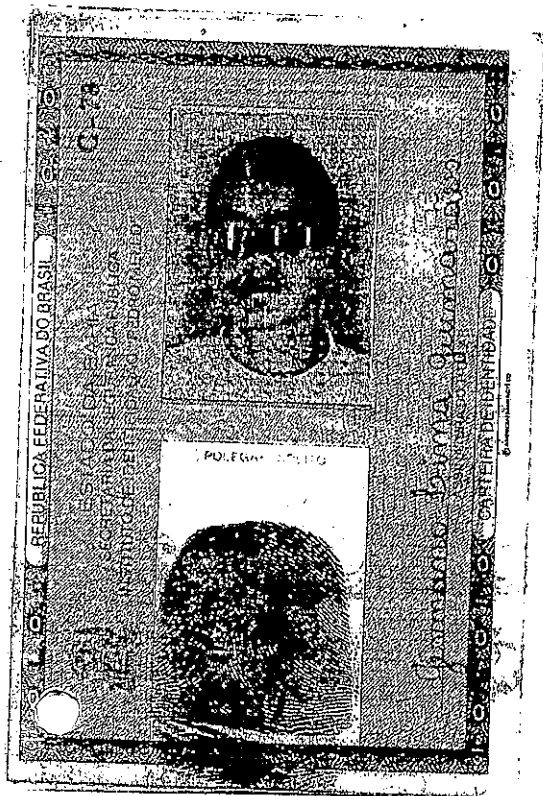
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal



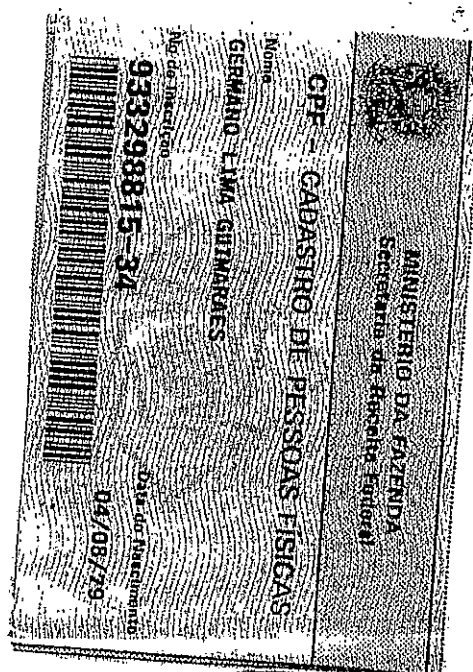
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the initials 'MB'.



Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregueiro Municipal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] MB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.161.293/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2002
NOME EMPRESARIAL JOAO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO BOM PREÇO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R J J SEABRA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (075) 2632-869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2017 às 09:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



João Lopes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 186 4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.239.966-98 12-11-2015

JOÃO LOPES DA SILVA

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA

JOSEFA LOPES DA SILVA

RETIROLÂNDIA BA 03-09-1963

C.CAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 28A FL 070 RT 000951
293.247.695-53

Saúlida U. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

[Signature]
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Signature]

[Signature]

RS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
MB

fl 185

MERCADINHO BOM PREÇO

Pregão Presencial Nº 08-038/2017

Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - Bahia, 07 de Julho de 2017.

João Lopes da Silva

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP

CNPJ 05.161.293/0001-02

05.161.293/0001-02

JOÃO LOPES DA SILVA

DE VALENTE

Rua J. J. Seabra, 273 - CEP 48890-000

VALENTE-BA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MB

MERCADINHO BOM PREÇO

Pregão Presencial Nº 08-038/2017

Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP, estabelecida na Rua JJ Seabra, nº 273, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.161.293/0001-02, neste ato representada pelo Srº *João Lopes da Silva*, portador da Carteira de Identidade nº 03.239.966-98, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 293.247.695-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-038/2017** e **Processo Administrativo Nº 265/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - Bahia, 07 de Julho de 2017.

João Lopes da Silva

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP

CNPJ 05.161.293/0001-02

05.161.293/0001-02

JOÃO LOPES DA SILVA

DE VALENTE

Rua J. J. Seabra, 273 - CEP 48890-000

VALENTE-BA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] MB

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11 187

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103048019		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO LOPES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE FAUSTINO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LOPES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1963	IDENTIDADE (número) 3239966	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 293.247.695-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PACIFICO DOS SANTOS		NÚMERO 77	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 48.890-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) BA
MUNICIPIO VALENTE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO LOPES DA SILVA DE VALENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA J J SEABRA		NÚMERO 273	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) BA
MUNICIPIO VALENTE	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) dimaserv@sertao.net
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4723700 4721104 4724500 51003 482201 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4712-1/00 - MINIMERCADO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05161293000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Lopes da Silva de Valente me</i>		AGAMENON RINTO DA SILVA E SILVA Pregoeiro XX	
DATA DA ASSINATURA 28/01/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Lopes da Silva</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Graziela Figueiredo Costa</i> Port. 050/2009 05/03/09		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

[Assinatura]

AGAMENON RINTO DA SILVA E SILVA

Pregoeiro
XX

3-1180

[Assinaturas e rubricas manuais]



11 188 9

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO LOPES DA SILVA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RETIROLANDIA - BAHIA			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOSÉ FAUSTINO DA SILVA			(mãe) JOSEFA LOPES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.09.1963		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 293.247.695-53	
IDENTIDADE número 3.239.966		órgão emissor SSP	UF BA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ PACÍFICO DOS SANTOS				NÚMERO 77	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 48890.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE					UF BAHIA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA J J SEABRA					NÚMERO 273
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48890.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE				UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (OITO MIL REAIS)		Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original	
continuação (capital por extenso)		Em 03 JUL. 2017			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal				
5213-2/01	MINIMERCADOS				
5224-8/00	Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
5229-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.07.2002					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
DATA 15.07.2002		ASSINATURA DO TITULAR x João Lopes da Silva			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Conceição Botelho
Port. 037/99

17 07, 02

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2002
SOB Nº: 29103048019
Protocolo: 02/129692-8

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE

Fidelis Rocco Sarno
SECRETARIO-GERAL

MB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário **JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/07/2002, NIRE: 29.1.0304801-9, CNPJ: 05.161.293/0001-02, estabelecido na RUA JJ SEABRA, 273, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP: 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALENTE BAHIA - BA, 29 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

João Lopes da Silva

Empresário: JOÃO LOPES DA SILVA

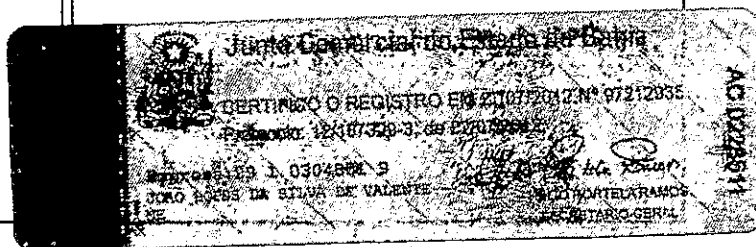
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

DEFERIDO EM 27/07/12

Etiqueta de registro

Aluizio Ottoni de Farias
Port 14/2009





11 190 \$
Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente-BA, 05 de Julho de 2017.

Antonio Rubem Alves Souza
Antonio Rubem Alves Souza - ME
CNPJ/ 01.213.577/0001-44

Antonio Rubem Alves Souza
CNPJ 01.213.577/0001-44
CPF 880.327.945-49

[Signature]

[Signatures]
MB



11/19/17
Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME, estabelecida na Rua Landufo Alves, nº 61, Centro, Valente – Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.213.577/0001-44, neste ato representada pelo Srº *Antonio Rubem Alves Souza*, portador da Carteira de Identidade nº 2.234.176, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 203.323.945-49, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no Pregão Presencial Nº 08-038/2017 e Processo Administrativo Nº 265/2017, junto ao Município de Valente-Ba.

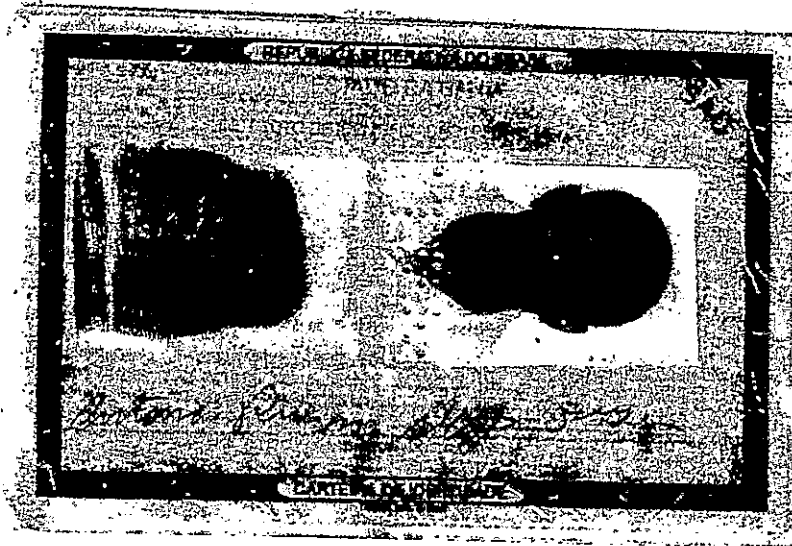
Valente-BA, 05 de Julho de 2017.

Antonio Rubem Alves Souza
Antonio Rubem Alves Souza - ME

CNPJ/ 01.213.577/0001-44

CPF 203.323.945-49

CPF 203.323.945-49

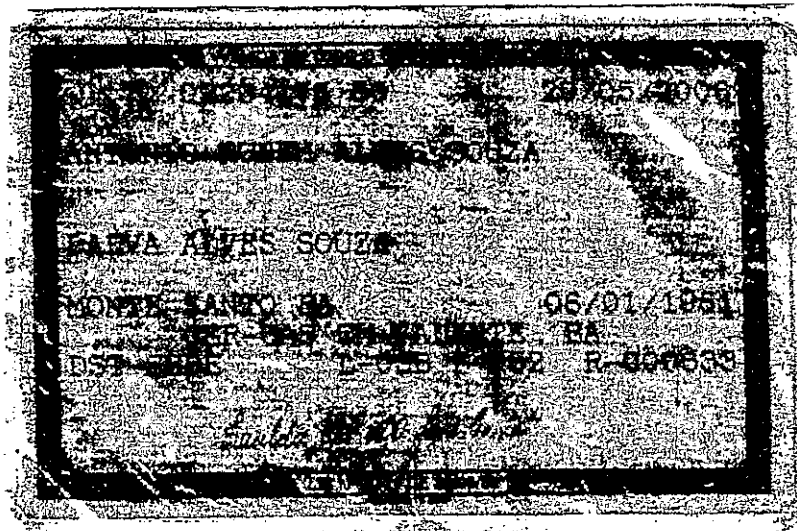


11927

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal





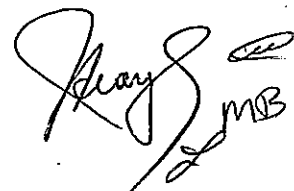











MB

DECLARACAO DE MICROEMPRESA

(lei No 7.256 de 27-11-84)

1984

EMPRESA EM CONSTITUICAO

Para os efeitos do disposto no Capitulo III da lei No 7.256 de 27-11-84 regulamentada, pelo Decreto No 90.880 de 30-01-85 e pela Portaria No 001-DG de 04-02-85, eu (nos) abaixo assinados(s) e identificado (s) declaro (amos) sob as penas da lei que a Empresa **ANTONIO RUBEN ALVES SOUZA-ME**

e em Constituicao nao excedera no volume de sua Receita Bruta Anual Limite fixado nos termos do Art. 2 da Lei e que a Empresa nao se enquadrara em qualquer hipoteses de exclusao previstas no Art. 3 do ESTATUTO DA MICROEMPRESA.

VALENTE-BA

17

de

MAIO

de 1986

Antonio Rubem Alves Souza

Nome **ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA**
RG **2.234.276-SSP-BA**CPF **203323945-49**Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

Nome

CPF

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Nome

CPF

RG

Nome

CPF

RG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/96SOB O NÚMERO:
96035494

Protocolo: 960368949

CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01/196

01 **ANTONIO RUBEN ALVES SOUZA**

02 **NORTE RIVTO - BA** **BRASIL** **PARAIBA**

03 **AVILA ALVES DE SOUZA**

04 **08.01.1961** **COMERCIANTE**

05 **0332394549** **2.834.176** **332** **BA**

06 **RUA LAMBERTO ALVES DE SI - 1 - CENTRO - SENE - VALENTE - BA**

07 **CEP-48930-000**

Não estando inscrito em nenhum dos crimes previstos no art. 170 do Código de Exceção, atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio.

08 **CONSTITUIÇÃO** **INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF** **ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE** **TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF** **ANCELAMENTO DE SEDE** **REINSCRIÇÃO NO COMÉRCIO** **ABERTURA DE FILIAL** **ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF** **ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL** **CANCELAMENTO DE FILIAL**

09 **ANTONIO RUBEN ALVES SOUZA**

10 **NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - MFC** **NUMERO DA SEDE** **05**

11 **RUA LAMBERTO ALVES DE SI - 1 - CENTRO - SENE - VALENTE - BA**

12 **ENTRO**

13 **0890000** **VALENTE** **BA**

14 **0000,00** **(CITO MIL REAIS)**

15 **Referência Municipal de Valente**

16 **Documento confere com o original**

17 **INÍCIO DAS ATIVIDADES** **DIÁ** **MES** **ANO** **10** **11** **12** **Em** **03 JUL 2017**

18 **OBJETO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

19 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

20 **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

21 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ROÇAS DE CEREAL**

22 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ALUMÍNIO**

23 **AGAMENON PINTO DA S**

24 **Pregoeiro Mun**

25 **13** **ESILVA** **2**

26 **14** **al** **0**

27 **15** **9**

28 **16** **7**

29 **17** **5**

30 **DATA** **17.03.1996** **ASSINATURA DO TITULAR** **Antonio Ruben Alves Souza** **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/96

SOB O NÚMERO:
29102118676

Protocolo: 960368949

CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO GERAL

COD. 15.049

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.213.577/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1996
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO RUBEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
NOME DO PROPRIETÁRIO R LANDULFO ALVES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
E-MAIL ELETRÔNICO BINHO.PROBAK@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 8145-0790 / (75) 8345-0825		
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFRI) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 14:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

J CARNERY COMERCIAL DE FERRAGENS

11/07/17

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

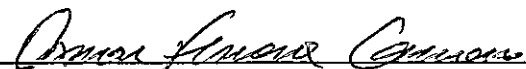
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

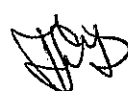
Valente - Bahia, 07 de julho de 2017.


MAISA FERREIRA CARNEIRO - ME
CNPJ: 07.296.701/0001-69
Osmar Ferreira Carneiro
Procurador Legal
CPF: 550.329.905-15
RG: 5.139.967-96








MB

J CARNERY COMERCIAL DE FERRAGENS

Sl 198 f

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VIII

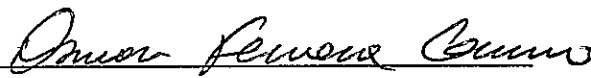
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa MAISA FERREIRA CARNEIRO - ME, estabelecida na Rua Braz do Amaral, 48, Casa, centro, Valente - Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.296.701/0001-69, neste ato representada pela Srª Maísa Ferreira Carneiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.221.034-17, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito com o CPF nº 023.289.295-40, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-038/2017 e Processo Administrativo Nº 265/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - Bahia, 07 de julho de 2017.


MAISA FERREIRA CARNEIRO - ME
CNPJ: 07.296.701/0001-69
Osmar Ferreira Carneiro
Procurador Legal
CPF: 550.329.905-15
RG: 5.139.967-96













Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

11/199

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.296.701/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2005
NOME EMPRESARIAL MAISA FERREIRA CARNEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J CARNERY COMERCIAL FERRAGEN S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BRAZ DO AMARAL	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO jcarney@sertao.net		TELEFONE (075) 2632-131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2017 às 11:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MAISA FERREIRA CARNEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ NERY CARNEIRO		EDIVALDA FERREIRA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
03-08-1986	11221034 17	SSP	BA
CPF (número)			
023.289.295-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PRESIDENTE KENNEDY			265
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
CASA	CENTRO	48890-000	
MUNICÍPIO	UF		
VALENTE	BA		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
MAISA FERREIRA CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA BRAZ DO AMARAL			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
CASA	CENTRO	48890-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
VALENTE	BA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5244-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS		
5243-4/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS		
5244-2/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ALUMINIO		
5244-2/08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
5244-2/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01-03-2005			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Maísa Ferreira Carneiro			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01-03-2005	Maísa Ferreira Carneiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AI
Ena Romar	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2005 SOB Nº: 29103441021 Protocolo: 05/043122-6	
MAISA FERREIRA CARNEIRO	LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



05/043123-4

201

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

A Empresa **MAISA FERREIRA CARNEIRO**, estabelecida à Rua Braz do Amaral nº 48, Casa – Bairro Centro – Valente - Bahia – CEP – 48890-000, declara para fins do art.5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Se enquadra na situação de microempresa
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto noº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei.

Valente-BA., 01 de Março de 2005

Maisa Ferreira Carneiro
Nome : Maisa Ferreira Carneiro

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2005

SOB Nº: 96601011

Protocolo: 05/043123-4

Empresa: 29 1 0344102 1
MAISA FERREIRA CARNEIRO

Agamenon Pinto da Silva
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Lafayette Pondé Filho
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MB

7-11-60

65. 26/5/59

100-4365

Plasma Ferric Chloride

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-28-2001 BY 60322 UCBAW

TABULIA

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

LAURENCE

Enisei

Wm. B. [unclear]

MB

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103441021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MAISA FERREIRA CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE NERY CARNEIRO	EDIVALDA FERREIRA CARNEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 3/8/1986	IDENTIDADE número 1122103417	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 023.289-235-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 265
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAISA FERREIRA CARNEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BRAZ DO AMARAL			NÚMERO 48
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) osmarfc@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744001 Atividades Secundárias 4742300 4744005 4744099 4759899 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ALUMINIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/3/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07296701000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Maísa Ferreira Carneiro me			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maísa Ferreira Carneiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aloizio Ottoni de Farias Port 144/2009 09/03/16	AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/03/2016 SOB Nº: 97542779 Protocolo: 16/739054-6, DE 04/03/2016 Empresa: 29 1 0344102 1 MAISA FERREIRA CARNEIRO ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		

Em 03 JUL. 2017

PROCURAÇÃO

AGAMENON PINTO DA SILVA ESILVA
Pregoeiro Municipal

Maisa Ferreira Carneiro – ME, firma estabelecida na rua Braz do Amaral nº 48, na cidade de Valente, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 07.296.701/0001-69, neste ato representado pela sua proprietária Maisa Ferreira Carneiro, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão nutricionista, CPF nº 023.289.295-40, cédula de identidade nº 11221034-17, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, nº265, na cidade de Valente, estado da Bahia.

OUTORGADO:

Osmar Ferreira Carneiro, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, CPF-550329905-15, cédula de identidade nº 5139967-96, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, nº265, na cidade de Valente, estado da Bahia.

OBJETIVO:

Para o fim especial de representar o outorgante em qualquer estabelecimento bancário ou de crédito geral, em todo território nacional, movimentar contas correntes, depositar ou sacar valores, emitir cheques, celebrar contratos de crédito, realizar quaisquer transações bancárias, sacar mesmo a descoberto, assinar papeis e documentos, requisitar talões de cheques, encerrar contas, reconhecer, transigir, receber, passar recibo, dar e receber quitação.

PODERES:

Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes, para desempenhar o que determina o objetivo deste instrumento, inclusive receber notificações judiciais ou extrajudiciais e substabelecer, no todo ou em parte.

Valente, 20 de julho de 2015.

Maisa Ferreira Carneiro

Maisa Ferreira Carneiro

COMARCA DE VALENTE - BAHIA
TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
Reconheço a(s) firma(s) reto ou supra em número(s) de 01 assinada(s) por estar(em) com meu selo público
Dou fé, em 20/07/2015
Em
Selo de Autenticidade
Maisa Ferreira Carneiro de Lima, Nutricionista
Delegada do Estado da Bahia
2293.AB032560-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

1205

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11213604 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2015

PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA

AGENOR LOPES DA CUNHA
VALDIZIA LOPES DA CUNHA

VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 06/11/1981

CER-NAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-09A F-V65 R-009553

003209415 90

Luiz da Silva da O. Ant. Boncê
ASSINATURA DO DETENTOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

SAC

ASSINATURA DO TITULAR

1205

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Agamenon Pinto da Silva e Silva
Pregoeiro Municipal

AS

Amey

B

Amey

Amey

Amey
MB

MB

1107 Q

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

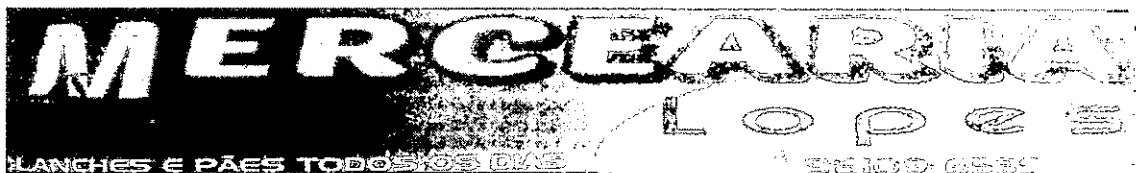
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Inscrição 03.520.616/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
Nome do Representante Legal PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME		Data de Abertura 23/04/2008	
Nome do Estabelecimento (Nome de Fantasia) NOME DO ESTABELECIMENTO			
Descrição da Atividade Econômica Principal 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
Descrição da Atividade Econômica Secundária Não informada			
Tipo de Pessoa da Natureza Jurídica 213-5 - Empresário (Individual)			
Razão Social R JOSE CALIXTO MOTA		Número 312	
Complemento TERREO		Município VALENTE	
UF BA		Estado BA	
Inscrição Estadual 48.390-000		Município VALENTE	
Endereço Eletrônico lcacontabil@sartao.net		Telefone (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
Nome do Representante Responsável (EFR) NOME DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL			
Data de Situação Especial DATA		Data da Situação Cadastral 23/04/2008	
Data de Situação Especial DATA			

Emitido no dia 27/02/2017 às 11:32:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2017

27/02/2017 11:32



Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

f. 208 f

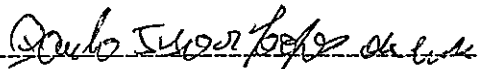
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

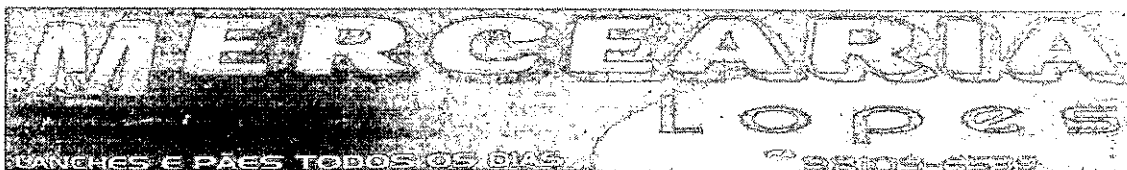
Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

VALENTE - BAHIA, 07 DE JULHO DE 2017.



PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME
CNPJ 09.520.616/0001-68
09.520.616/0001-68
PAULO SEZAR LOPES DA
CUNHA - ME
MERCERIA LOPES
CEL. (75) 3109-6539
Rua José Calisto, 212 - Térreo
Centro - CEP. 48.890-000 - Valente-BA

LMB



Pregão Presencial Nº 08-038/2017

Processo Administrativo Nº 265/2017

1209

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa **PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME**, estabelecida na Rua Jose Calixto Mota, nº 312, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.520.616/0001-68, neste ato representada pelo Srº *Paulo Sezar Lopes da Cunha*, portador da Carteira de Identidade nº 11.213.604-40, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 003.209.415-90, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-038/2017 e Processo Administrativo Nº 265/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

VALENTE - BAHIA, 07 DE JULHO DE 2017.

Paulo Sezar Lopes da Cunha
PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME

CNPJ 09.520.616/0001-68

09.520.616/0001-68
PAULO SEZAR LOPES DA
CUNHA - ME

MERCEARIA LOPES
CEL. (75) 8109-6539

Rua José Calixto nº 312 - Térreo
Centro - CEP: 48.890-000 - Valente-BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MB



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DOS SANTOS LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ERENILTON DE JESUS LIMA		(mãe) JULIETA PEREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1989	IDENTIDADE (número) 13133661 45	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 041.179.075-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE BONIFACIO			NÚMERO 67
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui ou registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DOS SANTOS LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LANDULFO ALVES			NÚMERO 83
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 53002 5502 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2011			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ -sim ☒ -não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Liziane dos Santos Lima			
DATA DA ASSINATURA 20/09/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Liziane dos Santos Lima	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009 28/05/11	AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA MB		

13.133.661-45

DATA DE EXPIRAÇÃO 03-07-2014

LTZIANE DOS SANTOS LIMA

ERENILTON DE JESUS LIMA

JULIETA PEREIRA DOS SANTOS

VALENTE BA

CAS. CM VALENTE BA DS

SEDE LV 006 FL 168 RT 2246

041.179.075-73

DATA DE NASCIMENTO 13-12-1989

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

NÃO BIOTÍFICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

Agamenon Pinto da Silva

Prefeitura Municipal de Valente

Documento contere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA

Pregoeiro Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

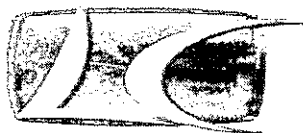
[Handwritten signature]

P5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MB



1212
LIZY
Cosméticos & Variedades

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - Bahia, 07 de Julho de 2017.

FABIANO DA CUNHA ARAUJO - ME
CNPJ: 26.584.188/0001-56

26.584.188/0001-56
FABIANO DA CUNHA ARAUJO - ME
Rua Padre Antonio Vieira, 88 - Casa - Centro
CEP 48.890-000 Valente-BA

[Handwritten signatures and initials]
PS

[Handwritten signature]
MB



1213
LIZY
Cosméticos & Variedades

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa FABIANO DA CUNHA ARAUJO – ME., estabelecida na R. Padre Antônio Vieira, nº 88, casa, centro, Valente-BA., CEP 48.890-000. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26 584 188/0001-56. neste ato representada pelo Srº FABIANO DA CUNHA ARAUJO. portador da Carteira de Identidade nº 7756704 80, expedido pela SSP BA., devidamente inscrito com o CPF nº 768.962.505-34, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-038/2017 e Processo Administrativo Nº 265/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - Bahia, 07 de Julho de 2017.

FABIANO DA CUNHA ARAUJO - ME
CNPJ: 26.584.188/0001-56

26.584.188/0001-56

FABIANO DA CUNHA ARAUJO - ME
Rua Padre Antonio Vieira, 88 - Casa - Centro
CEP 48.890-000 Valente-BA



11216
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

PROPOSTAS DE PREÇOS

08-038/2017

MATERIAL DE LIMPEZA e
UTENSÍLIOS



1215

Pregão Presencial Nº 08-038/2017
Processo Administrativo Nº 265/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados à manutenção do Hospital Municipal, escolas e Creches, e para diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

10.674.631/0001-27

GRUPO I: MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

LOTE 01

A CESTINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
RUA JOAQUIM CALIXTO, 115
CENTRO CEP: 48.810-000
VALENTE - BA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.500	lt	Alvejante 1l	R\$ 3,20	R\$ 4.801,50
2	1050	Unid	Limpa vidros 500ml	R\$ 4,56	R\$ 4.786,95
3	1800	UNID	LIMPA ALUMINIO 500ml	R\$ 2,91	R\$ 5.238,00
4	1.500	Unid	Limpador Multiuso para Casa 500ml	R\$ 4,95	R\$ 7.420,50
5	3.000	Unid	Pedra sanitária com odorizante 40g	R\$ 1,16	R\$ 3.492,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.738,95

LOTE 04

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	300	Unid	Condicionador de cabelo	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
2	450	Unid	Creme de pentear 100 g	R\$ 6,84	R\$ 3.078,00
3	330	unid	Perfume alfazema	R\$ 11,40	R\$ 3.762,00
4	750	Unid	Shampoo para cabelos 300ml	R\$ 4,28	R\$ 3.206,25
5	375	Unid	SHAMPOO INFANTIL 300 ml	R\$ 9,12	R\$ 3.420,00
6	3.000	Unid	Creme dental 90g	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



7	300	Unid	Escova dental com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno	R\$ 2,28	R\$ 684,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.472,25

LOTE 08

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 60 UNIDADES	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
2	750	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHOS DIVERSOS	R\$ 17,46	R\$ 13.095,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.495,00

LOTE 09

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.500	Unid	Flanela 100% algodão para limpeza tam. 39x59cm	R\$ 1,75	R\$ 2.619,00
2	1.800	Unid	Pano de chão alvo tam. 40x60cm	R\$ 2,33	R\$ 4.190,40
3	1.800	Unid	Pano de chão escuro tam. 40x60cm	R\$ 2,33	R\$ 4.190,40
4	750	Unid	Pano de prato tam. 50x60cm	R\$ 2,04	R\$ 1.527,75
5	75	CX	PALITO DE DENTE - PCT	R\$ 0,97	R\$ 72,75
6	4.500	Unid	Esponja dupla face multiuso tam. 7,5x11cm	R\$ 0,58	R\$ 2.619,00
7	3.000	Pcte	Lã de aço 60g	R\$ 1,55	R\$ 4.656,00
8	300	Unid	Linha nylon varal com 10m	R\$ 1,55	R\$ 465,60
9	750	Unid	Escova para banheiro plástica	R\$ 2,52	R\$ 1.891,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.232,40

LOTE 10

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	600	Unid	Álcool em Gel 70% 500g	R\$ 6,50	R\$ 3.899,40
2	900	Litro	Álcool líquido etílico 1l	R\$ 4,27	R\$ 3.841,20
3	900	Unid	Cera líquida incolor 750ml	R\$ 3,98	R\$ 3.579,30

A CESTINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
RUA JOAQUIM CAIXITO, 115
CENTRO - CEP: 48.810-000
VALENTE - BA

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

ACESTINHA

Fazendo parte do seu dia a dia

75 3263-2364

4	7.500	Unid	Detergente líquido concentrado 500ml	R\$ 1,84	R\$ 13.822,50
5	300	Unid	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 4,66	R\$ 1.396,80
VALOR TOTAL					R\$ 26.539,20

LOTE 11

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	6.000	Unid	DETERGENTE LIQUIDO 500 ml	R\$ 2,94	R\$ 17.640,00
2	300	Unid	Lustra-móveis 100ml	R\$ 2,35	R\$ 705,60
3	300	Unid	Inseticida a base de aerosol, baixa toxicidade, com solvente a base de agua 300ml	R\$ 6,96	R\$ 2.087,40
4	300	Unid	Odorizante de ambientes 360ml	R\$ 8,43	R\$ 2.528,40
VALOR TOTAL					R\$ 22.961,40

INS. EST. 70.027 - ME
A CESTINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

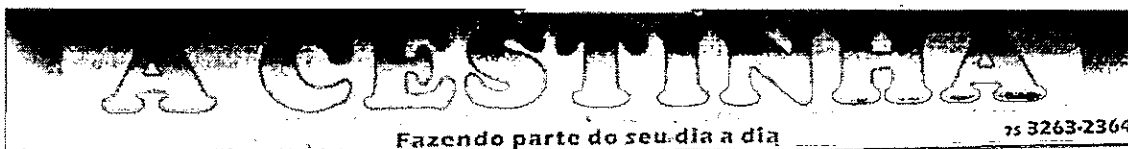
LOTE 12 RUA JOAQUIM CAIXITO, 115
CENTRO CEP: 48.800-000

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.500	Pcte	Algodão em bolas 50g	R\$ 1,84	R\$ 2.764,50
2	750	Unid	Cotonete antigerme com haste flexível caixa com 75unid	R\$ 1,26	R\$ 945,75
3	1.800	Pcte	Fósforo tamanho pequeno padrão, contendo 10 unidades	R\$ 2,43	R\$ 4.365,00
4	1.500	Par	Luva látex doméstica multiuso	R\$ 3,59	R\$ 5.383,50
VALOR TOTAL					R\$ 13.458,75

LOTE 21

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.500	Unid	Vassoura de pêlo sintético com cabo	R\$ 7,13	R\$ 10.687,50
2	1.800	Unid	Vassoura de piaçava de madeira com 28 furos	R\$ 5,42	R\$ 9.747,00
3	1.800	Unid	Vassoura plástica de nylon com cabo	R\$ 4,75	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.984,50

[Handwritten signatures and initials]



Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

R\$ 218
VALOR TOTAL: R\$ 198.010,20 (CENTO E NOVENTA OITO MIL DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALENTE - BAHIA, 05 de JULHO de 2017.


A CESTINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.674.681/0001-27

José Ezequiel Araújo

CPF: 270.882.515-15

10.674.681/0001-27

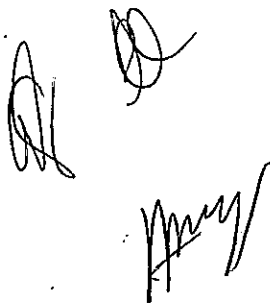
INS. EST. 73.937.700 - ME

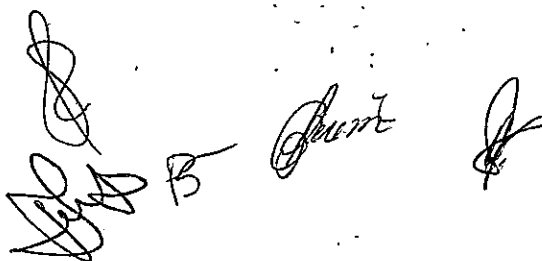
A CESTINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

RUA JOAQUIM CALIXTO, 115

CENTRO CEP: 48.800-000

VALENTE - BA









mercadinho
cella

Pregão Presencial Nº 08-038/2017

Processo Administrativo Nº 265/2017

p 219

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados à manutenção do Hospital Municipal, escolas e Creches, e para diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 05

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	6.000	Unid	Desinfetante líquido de uso geral 1l	R\$ 2,11	R\$ 12.672,00
2	6.000	Unid	Desinfetante líquido de uso geral 2l	R\$ 3,74	R\$ 22.464,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.136,00

LOTE 06

ITE	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$	R\$
-----	-----	-----	-----------------------------	-----	-----

[Handwritten signatures and initials over the LOTE 06 table header]



mercadinho

cella

0220

M	.	D.		UNIT.	TOTAL
1	9.00 0	Unid	Agua sanitária 1l	R\$ 1,86	R\$ 16.758,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.758,00

LOTE 09

ITE M	QTD .	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.50 0	Unid	Flanela 100% algodão para limpeza tam. 39x59cm	R\$ 1,74	R\$ 2.605,50
2	1.80 0	Unid	Pano de chão alvo tam. 40x60cm	R\$ 2,32	R\$ 4.168,80
3	1.80 0	Unid	Pano de chão escuro tam. 40x60cm	R\$ 2,32	R\$ 4.168,80
4	750	Unid	Pano de prato tam. 50X60cm	R\$ 2,03	R\$ 1.519,88
5	75	CX	PALITO DE DENTE - PCT	R\$ 0,97	R\$ 72,38
6	4.50 0	Unid	Esponja dupla face multiuso tam. 7,5x11cm	R\$ 0,58	R\$ 2.605,50
7	3.00 0	Pcte	Lã de aço 60g	R\$ 1,54	R\$ 4.632,00
8	300	Unid	Linha nylon varal com 10m	R\$ 1,54	R\$ 463,20
9	750	Unid	Escova para banheiro plástica	R\$ 2,51	R\$ 1.881,75
VALOR TOTAL					R\$ 22.117,80

LOTE 21

ITE M	QTD .	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.50 0	Unid	Vassoura de pêlo sintético com cabo	R\$ 7,43	R\$ 11.137,50
2	1.80 0	Unid	Vassoura de piaçava de madeira com 28 furos	R\$ 5,64	R\$ 10.157,40

[Handwritten signatures and initials]



mercadinho

cella

122178

3	1.80 0	Unid	Vassoura plástica de nylon com cabo	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.204,90

Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

VALOR TOTAL: R\$ 104.216,70 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Valente - BA, 07 de Julho de 2017.

Marcia Brito dos Santos Oliveira
M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME

CNPJ: 27.281.547/0001-69